

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO: 2016

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR BRENO MEDEIROS
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORREICIONADA:	2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	22/03/1979
JUIZ TITULAR	RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA
TITULAR DESDE:	22/04/2014
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	22/02/2013
PERÍODO CORREICIONADO:	1°/02/2015 a 31/01/2016

EQUIPE CORRECIONAL			
SERVIDOR FUNÇÃO			
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional		
Bruno Barbosa Dib	Assistente		
Fernando Henrique Barbosa Borges Moreira	Assistente		
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente		
Luana Carvalho Arantes	Assistente		
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente		

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015	2016
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.852	2.099	2.180	155
2	Processos solucionados na fase de conhecimento (incluídos os conciliados)	1.811	1.766	1.764	71
3	Produção	98%	84%	81%	46%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.659	2.133	1.753	101
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	668	823	1.174	1.259
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.758	1.719	2.061	2.115
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	26%	29%	29%	91%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	28%	36%	41%	95%
9	Execuções iniciadas	453	640	278	21
10	Execuções encerradas	947	487	490	27
11	Execuções finalizadas	972	565	439	35
12	Execuções pendentes de encerramento	1.066	875	799	778
13	Execuções pendentes de finalização	1.847	1.971	1.745	1.737
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	555	831	787	800
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	72%	98%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	64%	78%	75%	98%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	43%	41%	40%	25%
18	Índice de conciliação da unidade	36%	43%	41%	41%

^{*} Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

 $^{^{\}star\star}$ Dados do exercício 2016 referem-se ao mês de janeiro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA
Juiz Auxiliar	RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	Х	Х	X	X	X
Auxiliar fixo	Х	Х	X	Х	Х

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5	
2.4.1 – Quantidade media de dias por semana em que na audiencias:	5	

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas		NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	Х	
Forma de revezamento: Semanal		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		Х

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

2.4.4 Numbro de dadioriolas rounzadas.				
Tipo de audiência	Média mensal			
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	136			
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	145			

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	540
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	49
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	68

^{*} Dado apurado em 22/02/2016.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 - Média mensal de sentenças publicadas no período co	reicionado	32

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	X	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	35	7
Sentença na fase executória	-	25
Embargos de declaração	-	27

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
RTOrd 0010415-59.2013.5.18.0002	01/12/15 13:32	84	RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS
RTOrd 0011394-21.2013.5.18.0002	08/12/15 11:23	78	RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS
RTOrd 0011718-74.2014.5.18.0002	01/02/16 16:09	22	RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS
RTOrd 0010276-39.2015.5.18.0002	01/02/16 16:08	22	RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS
RTOrd 0010380-65.2014.5.18.0002	03/02/16 11:11	21	RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS
RTOrd 0012005-37.2014.5.18.0002	03/02/16 11:16	21	RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS
RTSum 0010513-73.2015.5.18.0002	04/02/16 08:42	20	RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO		7	

3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	65	86
Ordinário	175	245

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

274	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	7	6
Ordinário	12	11

3.3 – Prazo médio para prolação de sentencas da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
5.5 – Prazo medio para profação de sentenças da fase executoria	17	4

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	2	2

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	2
Atualização de cálculos	2	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Dia.	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	39	52
Ordinário	62	110

^{*} Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

 $^{^{\}star\star}$ A última visita correcional foi realizada em 05/03/2015 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/02/2014 e 31/01/2015.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 – Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Dilerman Rodrigues Brotas	Diretor de Secretaria	Efetivo
Ana Carolina C. Costa		Efetiva
Cristina C. de M. G. Vieira		Requisitada
Daniele Cipriana D. Cavalcante	Secretária de Audiência	Efetiva
Fernanda Bertoni Strengari		Efetiva
Fernanda Morais di Ferreira		Efetiva
Lyana Anderson P. Pacheco	Assistente	Efetiva
Luciana Lúcio de Oliveira	Assistente de Juiz	Efetiva
Marina Bastos Silva	Assistente de Diretor	Efetiva
Miguel Martins Fernandes		Efetivo
Rodrigo Madalosso Araújo	Assistente de Juiz	Efetivo
Tula Verusca Pereira	Secretária de Audiência	Efetiva
Sérgio Henrique Alves Martins	Assistente	Efetivo
Gabriel Reis do V. Silvestre		Estagiário
Clayston Alexandre		Menor-aprendiz

^{*} A Unidade não possui claro de lotação

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	2
Impressoras	1
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	х
Consumo racional de energia elétrica	х
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	х
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Oficio Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	x		Exceto os movimentos "suspenso o processo por execução frustrada" e "execução iniciada".
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Oficio Circular SCR nº 11/2013?	Х		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	Х		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	X		Exceto os valores das custas arrecadas na interposição de recurso ordinário.
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Oficio Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?		Х	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	х		

5
Ø
Ñ
1
'n
ō
_
9
ဥ
ŏ
₹
ď
Ξ.
٦
57
#
4
6
Ö
9
Ξ
S
2
Ő
4
Ń
Ε
ō
0
b
8
ဗ
Õ
ō
ā
<u></u>
'n
SC
TOS 6
NTOS 6
ANTOS 6
SANTOS (
S SANTOS e
\circ
S DO
\circ

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	Х		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	Х		Portaria TRT 18 ^a – 2 ^a VT GOIÂNIA Nº 01/2014
11	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	X		Semanalmente
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para maio e julho de 2016 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. As audiências de instrução estão sendo marcadas para julho e outubro de 2016 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente.
13	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ? Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ? Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ? Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
14	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC? Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC? Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC? Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	x		

9
Ö
22
Ñ
1
3
٥
-
otocolo
ŏ
유
2
О_
571
ιÖ
4
<u>~</u> .
õ
9
Ē
2
02/
4
Ñ
Ξ
ē
0
g
\approx
$\ddot{\circ}$
2
Ö
О
ө
Sep
OS e p
0
NTOS e p
ANT
ANT
ANT
ANT
DOS SANT
S DOS SANT
ES DOS SANT
ES DOS SANT
S DOS SANT
A LOPES DOS SANT
RIA LOPES DOS SANT
A LOPES DOS SANT
RIA LOPES DOS SANT
RIA LOPES DOS SANT
IIA MARIA LOPES DOS SANT
RIA LOPES DOS SANT
IIA MARIA LOPES DOS SANT
r NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
IIA MARIA LOPES DOS SANT
r NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
r NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
r NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
r NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
r NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
r NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
r NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
r NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
r NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
cumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
cumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
15	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
16	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	Х		
17	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	x		
19	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juizo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
20	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?		×	
21	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)	X		
23	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	х		

9
$\tilde{\Sigma}$
Ñ
-
3
ū
0
tocolo
8
ot
Ā
-
$\overline{}$
5
4
6
0
16 09:44:5
0
2/2
02
4
N
Ę
9
8
ā
8
2
2
Ω
Φ
OS e
2
Z
Ϋ́
(0
\tilde{c}
ă
LOPES DO
PĘ
느
\subseteq
ÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e pro
듄
Ā
Σ
⋖
Ž
Z
ō
Q
9
ŧ
\sqsubseteq
Ξ
욛
eľ
Ξ
ŋ
ŏ

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
24	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Oficio Circular SCJ nº 40/2013?	-	-	
25	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?		х	
26	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	Х		
27	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?	×		
28	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constritiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	×		
29	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	x		
30	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT ?	х		
31	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
32	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		O procedimento é adotado tanto nas execuções trabalhistas quanto nas previdenciárias.

. Protocolo nº 3772/2016.
57h.
9:44:
16 09:
5/20
24/02
em 2
ado
tocol
e pro
NTOS 6
Ĭ
SS/
0
)PES
A LC
IARI
Α
NÁD
porl
tado
o jun
nent
ocun
ŏ

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
33	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		
34	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
35	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	х		
36	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	×		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a divida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	х		
38	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	Х		
39	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.	Х		Miguel Martins Fernandes — Portaria 01/2014; Cristina Carneiro de Moura Gomes Vieira — Portaria 01/2015 e Ana Carolina Cavalcanti Costa — Portaria 02/2015.

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS 6.1 – Convênios

6.1 – Convenios					
CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA		
BACENJUD	X				
RENAJUD	X				
DETRAN	X				
INFOJUD	X				
INFOSEG	X				
INCRA	X				
JUCEG	X				
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X				
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X				
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X				

6.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA		
Sistema AUD	Х			
Sistema SAJ18	Х			
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X			
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X			
Sistema de Cálculos	X			
Sistema de Guias	X			
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X			

7 - RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior Cumpriu?			
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em 17 dias, superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 3.3 do Relatório de Correição. Tal prazo sofreu significativo acréscimo em relação à última visita correcional, quando foi apurado o prazo médio de 9 dias;	x		
7.1.2 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, das sentenças proferidas e tampouco dos acordos homologados, conforme apurado no item 7.2 - 21 do Relatório de Correição;		X	
7.1.3 - O Cumprimento das determinações contidas nos artigos 50, inciso II, e 79, § 4º, ambos do PGC, quanto à necessidade de, quando não tenham sido informados nos autos, colher o número do CPF/CNPJ dos demandados em audiência, inserindo-os posteriormente no sistema informatizado. O Desembargador Corregedor ressaltou a importância da alimentação dos sistemas informatizados com o CPF/CNPJ das partes, indispensável para confiabilidade na emissão da CNDT. A propósito disso, o Desembargador Corregedor alertou para o fato de que foi apurado pela equipe correcional a existência de 161 processos cujo cadastramento estava deficiente, sendo 122 autuados entre os anos de 1998 e 2014, razão pela qual solicitou especial atenção à análise da pasta de tarefas "triagem inicial" do Sistema PJe-JT. Ponderou, ainda, que sessa providência já havia sido reiterada através do Ofício SCR Nº 218/2013;	х		
7.1.4 - A observância às disposições contidas nos arts. 76 e 81 do PGC, fazendo constar nas homologatórias de acordos, além das orientações sobre as obrigações previdênciárias, inclusive a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma, conforme apurado no item 7.2 – 4 do Relatório de Correição;	x		
7.1.5 - O lançamento, com regularidade, no sistema PJe-JT, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, inclusive as recursais, tanto na fase de conhecimento como na de execução, nos termos dos 163 e 170 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 5, 15, 16 e 23 do Relatório de Correição;	x		Atendida parcialmente.

Cód. Autenticidade 400081212816

<i>.</i>
016.
2/201
77.
ິດ o
0
8
otocol
P
7h.
4:57
4.
90
)16
2/2
1/02/
24
em
မ
ola
b
oro
ē
ITOS
SAL
S DOS
8
LOPES
E .
P.
R
IA MAF
Ā
Ō
Ž
por
9
ıtα(
Ē
임
me
CC
ă

. Protocolo nº 3772/201
/02/2016 09:44:57h
e protocolado em 24
MARIA LOPES DOS SANTOS
por NÁDIA MARIA LO
ocumento juntado

7.1.6 - Que a Vara do Trabalho observe o disposto no Provimento SCR/TRT18 nº 3/2013, especialmente no que se refere ao momento do lançamento, no sistema informatizado PJe-JT, dos andamentos relativos ao início e encerramento da execução, conforme apurado no item 7.2 – 10, 15 e 17 do Relatório de Correição.		x	
7.1.7 - Que a Secretaria observe o disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e parágrafo único do artigo 183 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar dos editais de citação, nas ações de execução fiscal, o prazo de 30 dias para publicidade do edital, bem como, a necessidade de fazer constar de todas as publicações, os números das CDAs, conforme o artigo 185 do PGC, conforme apontado no item 7.2 – 12 e 13 do Relatório de Correição;	x		
7.1.8 - Que a Vara do Trabalho expeça Ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, cumprindo determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 14 do Relatório de Correição;		х	
7.1.9 - A liberação do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 195 do PGC e do artigo 66, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando, ocorrendo o trânsito em julgado da sentença condenatória, a decisão for líquida ou o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, conforme apurado no item 7.2 – 20 do Relatório de Correição.	x		
7.1.10 - A prolação das sentenças em atraso, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, constantes do item 2.6.4 do Relatório de Correição.	х		

7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO ARQUIVO, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0010395-97.2015.5.18.0002; RTOrd-0010425-35.2015.5.18.0002; RTOrd-0010422-27.2015.5.18.0002; RTOrd-0010577-83.2015.5.18.0002; RTOrd-0010371-69.2015.5.18.0002; RTOrd-0010579-53.2015.5.18.0002).
2	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010881-19.2014.5.18.0002, RTOrd-0011573-18.2014.5.18.0002, RTOrd-0011927-43.2014.5.18.0002, RTOrd-0010003-60.2015.5.18.0002, RTOrd-0010265-10.2015.5.18.0002 e RTOrd-0010549-52.2014.5.18.0002).
3	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0010881-19.2014.5.18.0002, RTOrd-0011573-18.2014.5.18.0002, RTOrd-0011927-43.2014.5.18.0002, RTOrd-0010003-60.2015.5.18.0002, RTOrd-0010265-10.2015.5.18.0002 e RTOrd-0010549-52.2014.5.18.0002).
4	Nos processos a seguir relacionados, apurados por amostragem, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd-0010605-85.2014.5.18.0002; RTSum-0010568-24.2015.5.18.0002).
5	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe-JT, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010605-85.2014.5.18.0002; RTOrd-0010426-54.2014.5.18.0002; RTOrd-0010730-19.2015.5.18.0002; RTSum-0011510-90.2014.5.18.0002; RTSum-0010568-24.2015.5.18.0002).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0010605-85.2014.5.18.0002; RTOrd-0010426-54.2014.5.18.0002; RTOrd-0010730-19.2015.5.18.0002; RTOrd-0011034-18.2015.5.18.0002; RTSum-0011510-90.2014.5.18.0002; RTSum-0010568-24.2015.5.18.0002).
7	Nos processos a seguir relacionados foi constatado que a Secretaria da Vara do Trabalho intima as partes para comparecerem perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania — Câmara de Conciliação, para audiência inicial, aplicando-se as cominações previstas no artigo 844 da CLT em caso de não comparecimento, cumprindo, assim, as disposições previstas no Provimento Geral Consolidado. Entretanto, verificou-se que no cabeçalho das atas de audiências realizadas na Câmara de Conciliação consta que este ato foi realizado na sala de sessões da Vara, o que não retrata de forma fidedigna o local da prática do ato (processos: RTSum-0011515-78.2015.5.18.0002; RTSum-0011686-35.2015.5.18.0002; RTSum-0011750-45.2015.5.18.0002).
8	Nos processos a seguir relacionados, cujas EXECUÇÕES FORAM SUSPENSAS, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 30 dias e, posteriormente, determinando o envio ao arquivo provisório (processos: RTOrd-0011368-86.2014.5.18.0002, RTSum-0011278-78.2014.5.18.0002, RTSum-0010293-12.2014.5.18.0002, RTOrd-0010422-51.2013.5.18.0002 e RTSum-0010890-78.2014.5.18.0002).

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas EXECUÇÕES FORAM SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA CORRETAMENTE no sistema PJe-JT o movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011368-86.2014.5.18.0002, RTSum-0011278-78.2014.5.18.0002, RTSum-0010293-12.2014.5.18.0002, RTOrd-0010422-51.2013.5.18.0002 e RTSum-0010890-78.2014.5.18.0002).
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas EXECUÇÕES FORAM SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe-JT o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", determinada por decisão judicial, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011368-86.2014.5.18.0002, RTSum-0011278-78.2014.5.18.0002, RTSum-0010293-12.2014.5.18.0002, RTOrd-0010422-51.2013.5.18.0002 e RTSum-0010890-78.2014.5.18.0002).
11	Nas EXECUÇÕES FISCAIS a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, via postal, para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8º, I, da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0011079-90.2013.5.18.0002; ExFis-0011114-16.2014.5.18.0002; ExFis-0011080-75.2013.5.18.0002; ExFis-0001590-63.2012.5.18.0002; ExFis-0002539-87.2012.5.18.0002; ExFis-0001586-26.2012.5.18.0002).
12	Nas EXECUÇÕES FISCAIS a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho faz constar das publicações no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho os números das Certidões da Dívida Ativa — CDAs relacionadas ao processo, cumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processos: ExFis-0001590-63.2012.5.18.0002; ExFis-0002539-87.2012.5.18.0002; ExFis-0001586-26.2012.5.18.0002).
13	Nas EXECUÇÕES FISCAIS a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho obedeceu o prazo mínimo de publicidade do edital de citação pelo período de 30 (trinta) dias, conforme previsto no artigo 8°, IV, da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0011079-90.2013.5.18.0002; ExFis-0002539-87.2012.5.18.0002; ExFis-0001586-26.2012.5.18.0002).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTSum-0010672-84.2013.5.18.0002, RTSum-0012014-96.2014.5.18.0002, RTOrd-0010426-54.2014.5.18.0002 e RTOrd-0011335-96.2014.5.18.0002).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema informatizado PJE-JT o movimento que indica o início da execução (processos: RTSum-0010672-84.2013.5.18.0002 e RTSum-0012014-96.2014.5.18.0002). Constatou-se, também, nos processos a seguir relacionados, que a Secretaria da Vara do Trabalho NÃO LANÇA no momento correto o movimento referente ao início da execução, inserindo-o em momento posterior, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, descumprindo, assim, nos dois casos expostos, o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010426-54.2014.5.18.0002, RTOrd-0011251-95.2014.5.18.0002 e RTOrd-0011335-96.2014.5.18.0002).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos : RTSum-0010672-84.2013.5.18.0002, RTSum-0012014-96.2014.5.18.0002, RTOrd-0011251-95.2014.5.18.0002 e RTOrd-0011335-96.2014.5.18.0002).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se há o lançamento no sistema informatizado Pje-JT, pela Secretaria da Vara, dos movimentos de início e fim da execução. NO ENTANTO, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO lança no momento correto o movimento referente ao início da execução, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, descumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010735-75.2014.5.18.0002, RTOrd-0010309-63.2014.5.18.0002, RTSum-0012037-42.2014.5.18.0002 e RTOrd-0010309-63.2014.5.18.0002).

Constatações

Cód. Autenticidade 400081212816

Item

item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte, além outros meios para tentativa de constrição dos bens do devedor, de ofício, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, a desconsideração da personalidade jurídica e a expedição de ofício aos Cartórios de Registro de Imóveis, tudo de acordo com a Recomendação nº 2/CGJT de 2011, informada pelo Ofício Circular nº 17/2011/TRT18-SCR (processos: RTOrd-0011973-32.2014.5.18.0002, RTOrd-0010003-94.2014.5.18.0002, RTSum-0010890-78.2014.5.18.0002 e RTOrd-0010422-51.2013.5.18.0002).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença líquida, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0010625-76.2014.5.18.0002 e RTOrd-0010309-63.2014.5.18.0002).
20	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0010995-21.2015.5.18.0002; RTOrd-0010140-42.2015.5.18.0002; RTSum-0010983-07.2015.5.18.0002; RTSum-0010568-24.2015.5.18.0002; RTOrd-0010328-06.2013.5.18.0002; RTSum-0011115-35.2013.5.18.0002).
21	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas ou dos acordos celebrados quando figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0010140-42.2015.5.18.0002; RTSum-0010983-07.2015.5.18.0002; RTSum-0010568-24.2015.5.18.0002; RTOrd-0010328-06.2013.5.18.0002; RTSum-0011115-35.2013.5.18.0002).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, todavia NÃO certifica os feriados e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, DESCUMPRINDO o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTSum-001093-68.2015.5.18.0002; RTSum-0010102-30.2015.5.18.0002; RTSum-0010252-11.2015.5.18.0002; RTSum-0010306-74.2015.5.18.0002; RTSum-0010576-98.2015.5.18.0002; RTOrd-0010107-52.2015.5.18.0002).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe-JT o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010252-11.2015.5.18.0002; RTSum-0010306-74.2015.5.18.0002; RTSum-0010576-98.2015.5.18.0002; RTOrd-0010107-52.2015.5.18.0002; RTSum-0012022-73.2014.5.18.0002; RTSum-0011963-85.2014.5.18.0002; RTSum-0011624-29.2014.5.18.0002; RTSum-0011501-31.2014.5.18.0002).
24	O Juiz analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTSum-0010093-68.2015.5.18.0002; RTSum-0010102-30.2015.5.18.0002; RTSum-0010252-11.2015.5.18.0002; RTSum-0010306-74.2015.5.18.0002; RTSum-0010576-98.2015.5.18.0002; RTOrd-0010107-52.2015.5.18.0002; RTSum-0012022-73.2014.5.18.0002; RTSum-0011963-85.2014.5.18.0002; RTSum-0011624-29.2014.5.18.0002; RTSum-0011501-31.2014.5.18.0002).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe-JT o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010093-68.2015.5.18.0002; RTSum-0010102-30.2015.5.18.0002; RTSum-0010252-11.2015.5.18.0002; RTSum-0010306-74.2015.5.18.0002; RTSum-0010576-98.2015.5.18.0002; RTOrd-0010107-52.2015.5.18.0002; RTSum-0012022-73.2014.5.18.0002; RTSum-0011963-85.2014.5.18.0002; RTSum-0011624-29.2014.5.18.0002; RTSum-0011501-31.2014.5.18.0002).
26	Nos processos a seguir relacionados, selecionados por amostragem, constatou-se a designação de audiência de encerramento de instrução, após o encerramento da instrução, EM DESACORDO com o art. 1º do Provimento SCR/TRT18 nº 2/2016 (Processos: 10747/2015-55, 10759/2015-69, 10774/2015-38, 10777/2015-90, 10793/2015-44, 10797/2015-81, 10801/2015-21, 10842/2015-85, 10891/2015-29, 11041/2015-10, 11443/2015-91).
27	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 1º/06/2015 e 22/01/2016, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências de instrução é de 24 (vinte e quatro) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 21 (vinte e um) processos.
28	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 1º/06/2015 e 02/02/2016, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira.